



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA EM 17/07/2026

DI, 03/08/2026

LEI Nº 6.329, DE 28 DE JULHO DE 2026

**INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE
CONSCIENTIZAÇÃO DA LIMPEZA DE
PRAIAS E RIOS NO MUNICÍPIO DA
SERRA/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Anexo da Lei nº 4.950, de 16 de janeiro de 2019, que institui o Calendário Oficial de Eventos do Município da Serra, o Dia Municipal de Conscientização da Limpeza de Praias e Rios, a ser celebrado, anualmente, no dia 17 de setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 28 de julho de 2026.

WEVERSON	Assinado de forma digital
VALCKER	por WEVERSON VALCKER
MEIRELES:1249355	MEIRELES:12493551761
1761	Dados: 2026.07.31
	14:48:19 -03'00'
WEVERSON VALCKER MEIRELES	
Prefeito Municipal	